

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 3**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO DO **CONTRATO Nº 207/2019**, ORIUNDO DO **PROCESSO Nº 13280/2019** FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA **TETO CONSTRUTORA S/A** - REFERENTE À EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA REURBANIZAÇÃO DA AVENIDA IPEROIG.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 4ª – Recursos Orçamentários, do contrato firmado em 27 de dezembro de 2019, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de Recursos Orçamentários no importe de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) do exercício de 2022 para 2023 conforme quadro abaixo:

FORTE	SECRETARIA	VALOR MANTER PARA EMPENHO EM 2022	VALOR DE TRANSFERÊNCIA PARA UTILIZAR EM 2023
02	OBRAS PÚBLICAS	R\$ 75.281,46	R\$ 700.000,00

Ubatuba, 14 de outubro de 2022.

  
**ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**

